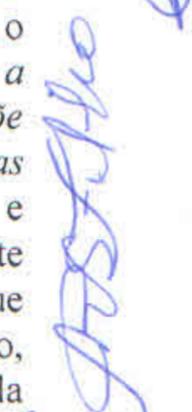
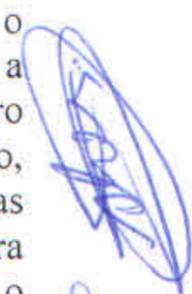
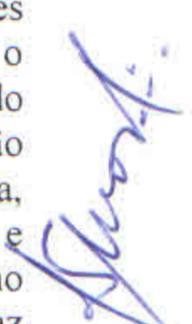
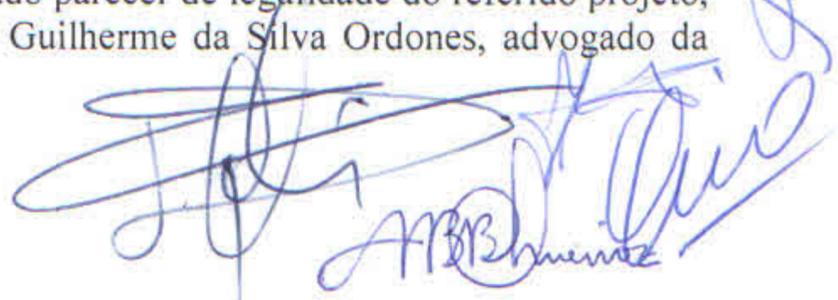
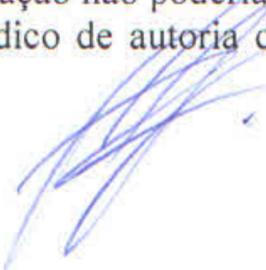
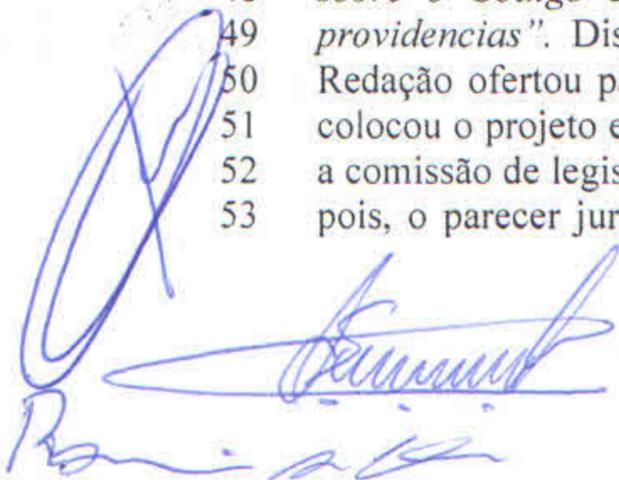


Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 007/2015,
5 de vinte e três do corrente mês. O vereador e secretário Jader Quintino Alves fez a
6 chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno e
7 verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
8 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania
9 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e
10 a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o vereador presidente Paulo
11 Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo
12 bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e dez minutos,
13 com a seguinte invocatória do regimento interno: "*sob a proteção de Deus e em nome do*
14 *povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*". Prosseguindo, o senhor
15 presidente colocou a ata da reunião ordinária, ocorrida no dia doze de março de dois mil e
16 quinze, em apreciação. Dispensada a leitura em plenário e sem retificações, a ata foi
17 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Logo após,
18 o senhor presidente colocou a ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte e três de
19 março de dois mil e quinze, em apreciação. Dispensada a leitura em plenário e sem
20 retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião
21 participaram. A seguir, o senhor presidente anunciou a presença, em plenário, do vereador
22 Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader
23 que fizesse a leitura das correspondências. Foram lidos os ofícios nºs 143 e 144/2015/CM,
24 datados do dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, encaminhados ao prefeito e ao
25 presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, atendendo ao pedido do vereador João
26 Dias, registrado na ata da reunião ordinária, ocorrida no dia doze de março de dois mil e
27 quinze, solicitando informações a respeito do subsídio que é destinado aos estudantes
28 universitários que poderá ser extinto naquele município, a partir deste ano. A seguir, o
29 secretário fez a leitura do convite feito pela Associação das Câmaras Municipais do
30 Centro-Oeste Mineiro, para que os vereadores carmenses participassem de uma reunião
31 extraordinária a se realizar no próximo dia quinze de abril, na cidade de Nova Serrana,
32 quando serão discutidas as prorrogações de mandatos de prefeitos, vice-prefeitos e
33 vereadores, bem como, a reforma política de que trata a PEC 352/2013 que tramita no
34 Congresso Nacional. Fez a leitura de um requerimento de autoria do vereador Ciro Braz
35 Cardoso, solicitando a atenção do prefeito a respeito da marcação de vagas de
36 estacionamentos para os idosos e os portadores de necessidades especiais, na Policlínica e
37 nos PSF's de nosso município, em regime de urgência, para conhecimento dos senhores
38 vereadores. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves
39 que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o
40 artigo 116, inciso segundo, do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a
41 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
42 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
43 Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas
44 Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura
45 da ordem do dia. Assim foi feito. Logo após, o senhor presidente colocou, em apreciação, o
46 **PROJETO DE LEI Nº 015/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Altera a*
47 *redação do art. 282 da Lei Municipal nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe*
48 *sobre o Código Tributário do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras*
49 *providências*". Dispensada a leitura, em plenário, a Comissão de Legislação, Justiça e
50 Redação ofertou parecer de legalidade ao referido projeto. A seguir, o senhor presidente
51 colocou o projeto em primeira discussão. Com a palavra, o vereador doutor Ciro disse que
52 a comissão de legislação não poderia ter ofertado parecer de legalidade do referido projeto,
53 pois, o parecer jurídico de autoria do doutor Guilherme da Silva Ordones, advogado da



Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

54 câmara, foi desfavorável ao projeto e que a própria lei orgânica proíbe este tipo de
55 parcelamento proposto pelo prefeito. Ressaltou que o projeto era totalmente
56 inconstitucional e ilegal. Por sua vez, o vereador Silas ressaltou as palavras do doutor
57 e disse que estava assustado com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
58 haja vista, que os vereadores receberam um parecer desfavorável, de autoria do doutor
59 Guilherme que tem conhecimento técnico da proposta. Terminou a sua fala, pedindo para
60 que todos os vereadores refletissem antes da aprovação do projeto. Neste momento, o
61 senhor presidente pediu ao doutor Guilherme para se manifestar sobre as colocações dos
62 vereadores, em plenário. Com a palavra, o doutor Guilherme disse que realmente apontou a
63 ilegalidade da proposta, pois, o prefeito não pode legislar com decreto de sua autoria para
64 alterar a legislação que dispõe sobre a tributação municipal. Ressaltou que para isto
65 ocorrer, ele depende de lei específica com uma redação mais objetiva, aprovada pelo Poder
66 Legislativo. Com as ressalvas citadas pelo doutor Guilherme, o vereador João Dias pediu
67 ao senhor presidente que retirasse o projeto da ordem do dia. O pedido do vereador foi
68 deferido, na forma do regimento interno. A seguir, o senhor presidente colocou, em
69 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 017/2015**, de autoria do prefeito, que "*Dispõe sobre*
70 *a denominação de via pública no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras*
71 *providências*". Dispensada a leitura, em plenário, a Comissão de Legislação, Justiça e
72 Redação ofertou parecer de legalidade ao referido projeto. A seguir, o senhor presidente
73 colocou o projeto em primeira discussão. Com a palavra, o vereador doutor Ciro disse que
74 após ler o parecer jurídico ofertado pelo doutor Guilherme, que queria parabenizá-lo pela
75 feliz inteligência e tratamento igualitário que a leitura da lei orgânica exige, embora o
76 costume aqui no nosso município sempre foi o de atribuir nomes de bens ou logradouros
77 públicos, sem observar as exigências legais. Ressaltou que este não é o caso, mas que o
78 plenário poderia até acatar. Neste momento, o vereador Julio disse que, diante do parecer
79 jurídico ofertado pelo doutor Guilherme e diante de alguns projetos seus que tinham sido
80 retirados de pautas anteriores, com tratamentos diferenciados, queria pedir a retirada do
81 projeto da ordem do dia. O pedido do vereador foi deferido, na forma do regimento
82 interno. Prosseguindo, o senhor presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI**
83 **Nº 018/2015**, de autoria do prefeito, que "*Dispõe sobre desafetação de área urbana, e dá*
84 *outras providências*". Antes da leitura, em plenário, o vereador doutor Ciro disse que tinha
85 feito um requerimento de documentos a respeito da desafetação, da finalidade e do objeto
86 da desafetação proposta pelo chefe do Poder Executivo. O vereador ressaltou que o Poder
87 Legislativo tem que ter cuidado ao aprovar proposições neste sentido, pois, neste caso, os
88 vereadores têm que conhecerem o croqui, a planta, a localização e a destinação que se
89 pretende dar ao referido bem público. Para melhor entendimento dos vereadores, o doutor
90 Ciro fez a leitura de um trecho, no qual cita José dos Santos Carvalho Filho, explicando o
91 que é afetação e desafetação de bem público, conforme segue transcrição na íntegra:
92 "*Projeto de Lei nº 018/2015, DESAFETAÇÃO DE BEM DE USO COMUM COM ÁREA*
93 *DE 107,20m². Srs. Presidente e Vereadores. Inicialmente faço, segundo José dos Santos*
94 *Carvalho Filho, afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo*
95 *utilizado o bem público. De acordo com o autor Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt,*
96 *afetação significa: "conferir uma destinação pública a um determinado bem,*
97 *caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou bem de uso especial, por meio de*
98 *lei ou ato administrativo". Deste modo, a desafetação se define pela perda da destinação*
99 *pública de um bem de uso comum ou de uso especial para caracterizá-lo como bem*
100 *dominical, visto que somente os bens dominicais podem ser alienados, pois não tem*
101 *destinação específica. Postos estes esclarecimentos observa-se que o PL não está*
102 *acompanhado do Memorial Descritivo e Cróqui para melhor localização da área de uso*
103 *comum do povo deste município que se pretende desafetar. O PL não esclarece nas*
104 *justificativas qual é a destinação de uso comum desta área que é um bem público. Será*
105 *uma Praça, uma rua? O PL não esclarece a finalidade da desafetação, ou seja para que*
106 *esta área de uso comum do povo será desafetada e qual destinação terá após a*

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

107 *desafetação. Será a área doada? Será para alienação em leilão? Quais são os interesses*
108 *sociais ou públicos para a desafetação. Vale dizer que desafetar por desafetar não está*
109 *previsto na lei. O Processo Legislativo está em curso, e neste ato o vereador pode*
110 *requisitar documentos e informações para se chegar à transparência dos atos*
111 *administrativos. E já fiz pedidos de documentos e informações que até o momento não*
112 *foram cumpridos pelo executivo. No caso o PL está eivado de vícios e se "aprovado"*
113 *estará sujeito à anulação e até mesmo a apreciação judicial de "improbidade*
114 *administrativa". Dr. Ciro Braz Cardoso. Vereador PT". Logo após, o senhor presidente*
115 *retirou o projeto da ordem do dia, alegando que o prefeito não tinha enviado os*
116 *documentos solicitados pelo vereador doutor Ciro. A seguir, o senhor presidente colocou,*
117 *em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 019/2015, de autoria do prefeito, que "Autoriza*
118 *retificação, fusão e divisão amigável de área de propriedade de Município de Carmo do*
119 *Paranaíba, e dá outras providências". Dispensada a leitura, em plenário, segue transcrição*
120 *na íntegra: "PROJETO DE LEI Nº 019/2015. Autoriza retificação, fusão e divisão*
121 *amigável de área de propriedade de Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras*
122 *providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais*
123 *decreta: Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, autorizado ao Município de Carmo do*
124 *Paranaíba proceder à retificação, fusão e divisão amigável de área de propriedade do*
125 *município. Parágrafo único. A área de propriedade do município compõe-se de 1/3 de um*
126 *terreno constituído pelo lote 17 da quadra 82, com área de 220,00m², medindo 11,00m de*
127 *frente por 20,00m de fundos, situado nesta cidade à Rua da Cadeinha, confrontando com*
128 *mesma rua e com propriedades de Geraldo Candido, Venceslau de tal e com o terreno*
129 *abaixo descrito; e ainda 1/3 de um terreno constituído pelo lote nº 1 da quadra 82, com*
130 *área de 200m², medindo 10,00m de frente por 20,00 de fundos, situado nesta cidade no*
131 *prolongamento da Avenida Costa Junior, confrontando com a avenida, com o terreno*
132 *acima descrito e terrenos vagos do Município. Imóvel registrado no Cartório de Registro*
133 *de Imóveis da Comarca de Carmo do Paranaíba, sob a matrícula nº 1009, Livro nº 2-RG.*
134 *Art. 2º O imóvel e sua extensão estão demonstrados, conforme croqui, que passa fazer*
135 *parte integrante desta lei. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei*
136 *entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2015.*
137 *MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES - PREFEITO MUNICIPAL. ANTONIO*
138 *AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E*
139 *DESENVOLVIMENTO URBANO. MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE*
140 *LEI Nº 019/2015, QUE "Autoriza retificação, fusão e divisão amigável de área de*
141 *propriedade de Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências". Carmo do*
142 *Paranaíba, 04 de março de 2015. Senhor Presidente, Com elevada estima e consideração,*
143 *tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e*
144 *deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por*
145 *finalidade autorizar a retificação, fusão e divisão amigável de área de propriedade do*
146 *município. O Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa, visa obter a*
147 *providencial autorização para que o Executivo possa proceder à retificação, fusão e*
148 *divisão de área do imóvel de propriedade o município constante da matrícula nº 1009,*
149 *Livro nº 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do Paranaíba. É*
150 *de se registrar que o município possui apenas 1/3 (um terço) do imóvel, sendo necessário*
151 *a aprovação do presente projeto de Lei para que o mesmo possa proceder a retificação,*
152 *fusão e divisão amigável, a fim de regularizar a propriedade. Na expectativa da*
153 *aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de*
154 *inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta*
155 *admiração e elevado apreço. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES - PREFEITO*
156 *MUNICIPAL". A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e*
157 *Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável.*
158 *Colocado em primeira discussão, o vereador doutor Ciro disse que, neste caso, o projeto*
159 *tinha trazido todos os documentos necessários e, portanto, ia votar a favor. Colocado em,*

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Pom...', 'MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES', and 'ANTONIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

160 primeira votação, o **Projeto de Lei nº 019/2015** foi aprovado por dez votos favoráveis dos
161 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas;
162 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou
163 à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertasse
164 parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
165 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o **Projeto de Lei nº**
166 **019/2015** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
167 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma
168 abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou a redação final originária do Projeto de
169 Lei nº 019/2015 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou
170 parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final
171 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
172 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção.
173 Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 016/2015**,
174 de autoria da vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz, indicando ao prefeito, "*que se*
175 *amplie a rede de iluminação pública, com instalação de postes ao longo da Av. Alameda*
176 *das Mansões, nesta cidade.*" Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
177 Colocada em votação única, a **Indicação nº 016/2015** foi aprovada por dez votos
178 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
179 Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente
180 colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 017/2015**, de autoria do vereador Ciro Braz
181 Cardoso, solicitando ao prefeito, "*que interceda junto aos representantes das autoescolas*
182 *da cidade de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de construir uma pista oficial e igual à*
183 *pista de treinamento de motociclistas de Patos de Minas*". Colocada em discussão única,
184 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a **Indicação nº 017/2015** foi aprovada
185 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,
186 Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. A seguir, o
187 senhor presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 018/2015**, de autoria do
188 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, sugerindo ao prefeito, "*que seja construído um*
189 *reservatório de água na nascente do Córrego Soares, neste município*". Colocada em
190 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a **Indicação nº**
191 **018/2015** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
192 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma
193 abstenção. Logo após, o senhor presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**
194 **019/2015**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, sugerindo ao prefeito, "*diversas*
195 *providências na comunidade de São Bento, quais sejam: 1ª) Reforma da Escola Antônio*
196 *Rodrigues; 2ª) Conserto da calçada (meio-fio), em caráter de urgência; e, 3ª)*
197 *Prolongamento do asfalto e seu recapeamento*". Colocada em discussão única, ninguém se
198 manifestou. Colocada em votação única, a **Indicação nº 019/2015** foi aprovada por dez
199 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
200 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Ao final da ordem do
201 dia, o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o
202 vereador Silas disse que gostaria de parabenizar o chefe do Poder Executivo que deu uma
203 ajuda aos estudantes universitários e que deu conta de fazer cem por cento deles ficarem
204 descontentes com a postura do prefeito, com a postura do artista Marcão. Ressaltou que
205 existem pessoas que vão estudar de fato, mas que vários deles não vão receber a ajuda,
206 segundo informações do digníssimo secretário municipal de orçamento, planejamento e
207 finanças. Ao final, o vereador Silas disse ao senhor presidente que ia enumerar algumas
208 atitudes radicais que o gestor da câmara tem tomado no decorrer deste ano, quais sejam:
209 fazer os servidores da câmara trabalhar até as dezoito horas nas sextas-feiras ao passo que
210 antes eles trabalhavam até as dezessete horas, sem medir esforços; dar um pão de sal para
211 cada servidor, ao invés de oferecer um lanche decente no café da tarde; além de citar o
212 estatuto dos servidores que está tramitando nesta casa, que visa beneficiar as pessoas que

J. Moraes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romis
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

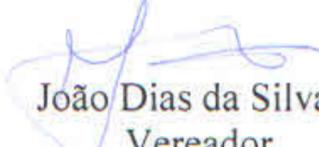
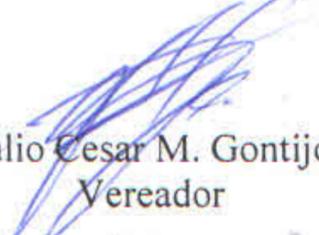
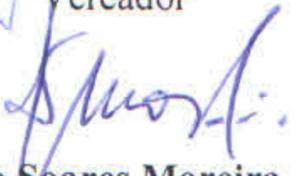
[Handwritten signature]

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

213 trabalham em prol da municipalidade. Ao final, o vereador Silas disse que a servidora
214 Dilza tinha cobrado dele a justificativa de ter faltado à reunião extraordinária ocorrida no
215 último dia vinte e três de março. Ressaltou que não falta às reuniões ordinárias a não ser
216 por um fato extraordinário. Quanto à falta na última reunião extraordinária, o vereador
217 Silas disse que, no momento da sessão, tinha marcado uma reunião com o promotor de
218 nossa cidade e que realmente não pode comparecer. Ressaltou que estas reuniões não estão
219 regulamentadas no regimento interno e que o senhor presidente pensasse numa forma
220 correta de se descontar, se isso fosse o caso. Ao final, o vereador Silas citou o artigo trinta
221 e oito do Regimento Interno da Câmara Municipal que regulamenta a remuneração dos
222 vereadores, no caso de reuniões ordinárias, conforme segue transcrição na íntegra: "A
223 remuneração será: I - integral para o Vereador que, no exercício do mandato, participar
224 de todas as reuniões da Câmara ou estiver de licença remunerada ou tiver a falta
225 justificada, na forma deste Regimento; II - proporcional: a) aos dias de exercício do
226 mandato, à razão de 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal; b) para o Vereador
227 suplente, quando convocado ao exercício do mandato, à razão de 1/30 (um trinta avos) do
228 subsídio mensal. § 1º A ausência do Vereador às reuniões ordinárias, acarretará em
229 desconto de 1/30 (um trinta avos) do subsídio, salvo ausência justificada, na forma deste
230 Regimento. § 2º No caso de ausência justificada o Vereador apresentará requerimento à
231 Mesa, que poderá decidir ou submeter ao crivo do plenário, que decidirá pela maioria
232 simples, presente a maioria absoluta". Prosseguindo, o senhor presidente disse ao
233 vereador Silas que esta casa legislativa não tem previsão legal para se trabalhar, nas sextas-
234 feiras, até as dezessete horas, já que os servidores foram contratados para trabalharem
235 trinta horas semanais e, portanto, até nas sextas-feiras. Quanto ao café, a legislação
236 municipal diz que a instituição tem que oferecer prazo de quinze minutos e não ofertar o
237 lanche como atualmente está sendo ofertado: um pão de sal com manteiga, o cafezinho e a
238 água. Quanto às reuniões ordinárias e extraordinárias, o senhor presidente disse que é
239 obrigação da edilidade participar, pois, ela recebe para isso. Quanto às faltas, o senhor
240 presidente disse que elas devem ser justificadas e se não forem vão ser descontadas em
241 folha de pagamento. Prosseguindo, o vereador Julio pediu a palavra e disse que estava feliz
242 por ter participado da inauguração do Proinfância, uma escola de tempo integral financiada
243 pelo governo federal, um sonho antigo dos moradores do Bairro Paraíso e adjacências que
244 agora se torna realidade, para atender às crianças de zero a doze anos, em tempo integral.
245 Ressaltou ainda, que o Estado de Minas Gerais, através do Governador Pimenta da Veiga,
246 do Vice-governador Antônio Andrade, está empenhando todos os esforços para que a
247 empresa "SuperFrango" possa se instalar no município de Carmo do Paranaíba, mas que
248 ações neste sentido, dependem só da empresa. Ao final, o vereador Julio pediu ao senhor
249 presidente para oficiar o prefeito Marcão sobre a situação das casas do conjunto
250 habitacional esperança, pois muitas delas estão com o telhado danificado desde a entrega
251 feita pela COHAB/MG. Com a palavra, o vereador doutor Ciro disse ao plenário que tem
252 protocolizado diversos requerimentos nesta casa legislativa e, que em muitos casos, tem
253 sido atendido a contento. Desta forma, parabenizou à secretaria geral e ao senhor
254 presidente que tem deferido os seus pedidos fazendo com que as respostas do poder
255 executivo cheguem em tempo as suas mãos. Com a palavra, a vereadora Maira reiterou as
256 palavras do vereador Julio e disse que na inauguração do Proinfância teria que parabenizar
257 o Prefeito Marcão, o Secretário Municipal de Obras e a Secretária Municipal de Saúde que
258 não mediram esforços para conseguir os recursos e fazerem aquela obra funcionar, até
259 mesmo para os vereadores entenderem o porquê da demora da entrega da referida obra.
260 Ressaltou que os investimentos na área da educação são importantes, pois, são através
261 deles que se formam os valores cidadãos do futuro. Quanto aos problemas dos moradores
262 do conjunto habitacional esperança, a vereadora Maira disse que é parceira do vereador
263 Julio, pois, já foi procurada por diversas pessoas que criaram expectativas e agora contam
264 com diversos problemas relacionados às moradias financiadas pela COHAB/MG.
265 Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

266 a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
267 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
268 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
269 Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas
270 Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a
271 presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada
272 às dezenove horas e dezesseis minutos. O vereador secretário, Jader Quintino Alves,
273 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer
274 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
275 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
276 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
277 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
278 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
279 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
280 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
281 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e seis dias do
282 mês de março do ano de dois mil e quinze.

 Adeli Rodrigues de Souza Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Danilo de Oliveira Vereador	 Jader Quintino Alves Vereador/Secretário	 João Dias da Silva Filho Vereador
 Julio Cesar M. Gontijo Vereador	 Maira Bethania B. de Queiroz Vereadora/Vice-presidente	 Paulo Soares Moreira Vereador/Presidente
 Romis Antônio dos Santos Vereador	 Silas Silva Rezende Vereador	